



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021/JUCEMAT

PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DE ARO SIAG 0471433
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021 SEPLAG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUOS DE TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE OFICIAL GERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ADESERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO] e de outro lado a empresa **ADESERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Gerônimo Thives, nº 196, sala 01 Cidade de Barreiros, Cidade de São José CEP: 88.117-290, inscrita no CNPJ 02.531.343/0001-08, neste ato representada pela responsável pela administração e representação da empresa a Sra. FERNANDA MARIA PEREIRA, residente à rua Quinze de Novembro nº 150, Apto 1108 Bloco B, Campinas CEP 88.101-440 município de São José, Santa Catarina SC, portadora da cédula de identidade nº [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO], considerando o pedido de utilização para contratação do serviço de que trata o processo nº 471433/2021, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que será regido pela Lei 14.133, Lei 8.666/1993, pelo Decreto Estadual 840/2017 e, no que couber, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o aditivo do contrato 004/2021/JUCEMAT em conformidade com a cláusula décima primeira onde prevê o reajuste do valor do contrato. Neste caso, a partir de 01/01/2022, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 76.253,64 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais disposições contidas no contrato inicial, não alterada por este instrumento e por estarem assim justos e pactuados firmam o presente termo aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim que surta seus efeitos legais a partir da data de assinatura.

Cuiabá – MT, 18 de julho de 2022

FERNANDA MARIA PEREIRA [REDAZIDO]
Assinado de forma digital por FERNANDA MARIA PEREIRA:03091217957
Dados: 2022.07.18 11:22:51 -03'00'
FERNANDA MARIA PEREIRA
ADESERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA [REDAZIDO]
Digitally signed by MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA [REDAZIDO]
SILVA:17609496120
Date: 2022.07.18 15:38:43 -04'00'
MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
PRESIDENTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Testemunhas:

Nome completo:

RG:

CPF:

Nome completo:

RG:

CPF:

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2021/
JUICEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.531.343/0001-08.

OBJETO: Repactuação do reequilíbrio financeiro por força dissídio coletivo da categoria homologado em 02/02/2022, com efeito financeiro, a partir de 01/01/2022. Sendo o valor total do contrato passa a ser R\$ 76.253,64 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 240.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pela Contratada **FERNANDA MARIA PEREIRA**.

A íntegra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE EDITAL

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Atualizar, nos termos do presente anexo, o ANEXO II do Edital de Credenciamento nº 001/2014, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, bem como a renovação dos já existentes, referentes à prestação de serviços na área da saúde, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022.

Publique-se.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2022.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde
(original assinado)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

ANEXO II

TABELAS PADRÕES TETO DE REMUNERAÇÃO

Item - 01 - Honorários Médicos

TABELA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

CBHPM 2005, respeitando-se a cobertura prevista no Rol de Procedimentos do Mato Grosso Saúde:

Redutor de 4,5% (quatro e meio por cento) para UNIDADE CUSTO OPERACIONAL - UCO em Ultrassonografia, Ressonância Nuclear e Tomografia Computadorizada;

Redutor de 15% (quinze por cento) para UNIDADE CUSTO OPERACIONAL - UCO em Oftalmologia e Urologia;

Redutor de 4,5% (quatro e meio por cento) para UNIDADE CUSTO OPERACIONAL - UCO nos demais procedimentos que as contenham (Laboratório Clínico, Endoscopias etc.);

Redutor de 10% (dez por cento) para os honorários médicos em anestesiologia;

Redutor de 4,5% (quatro e meio por cento) para os portes dos procedimentos médicos em exames.

EPECIALIDADES MÉDICAS	
R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)	Para especialidade médica em Geriatria, Cirurgia torácica, Reumatologia, Psiquiatria.
R\$ 120,00 (cento e vinte reais)	Para especialidade médica em Pediatria, Infectologia, Pneumologia, Cirurgião Cabeça e Pescoço, Endocrinologia, Neurologia, Neurocirurgia, Neuropediatria.
R\$ 80,00 (oitenta reais)	Para demais especialidades médicas.
R\$ 70,00 (setenta reais)	Para especialidades em Pronto Atendimento.

Item - 02 - Honorários em Psicologia, Fonoaudiologia

Valores teto previstos TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA DO MATO GROSSO SAÚDE;

ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO	
R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)	Sessão em Psicologia
R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)	Sessão em Fonoaudiologia

Item - 03 - Honorários em Fisioterapia

Valores teto previstos TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA DO MATO GROSSO SAÚDE;

FISIOTERAPIA PARA INTERNADOS	
R\$ 40,00 (quarenta reais)	Fisioterapia em Uti - sem ventilação - diária
R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)	Fisioterapia em Uti - com ventilação - diária
R\$ 15,00 (quinze reais)	Fisioterapia em quarto (apartamento/enfermaria) - diária
FISIOTERAPIA AMBULATORIAL	
R\$ 30,00 (trinta reais)	Consulta Eletiva fisioterapia
R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)	Fisioterapia Ortopédica - sessão
R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)	Fisioterapia Neurológica - sessão
R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos)	Fisioterapia Cardíaca - sessão
R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos)	Fisioterapia Urológica - sessão
R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos)	Fisioterapia Pélvica - sessão
R\$ 9,14 (nove reais e quatorze centavos)	Fisioterapia Pulmonar - sessão

Item - 04 - Materiais e Medicamentos

TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA DO MATO GROSSO SAÚDE, tendo por base as tabelas SIMPRO PF com redutor de 10% para materiais e BRASINDICE PF com redutor de 10% para medicamentos.

Item - 05 - Diárias, Taxas e Serviços de Home Care e Remoções

Valores teto previstos na TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA DO MATO GROSSO SAÚDE, conforme previsto no manual do prestador em conjunto ao manual de auditoria médica

Item - 06 - Diárias, Taxas e Serviços Hospitalares por Porte

Valores teto previstos na TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA DO MATO GROSSO SAÚDE, conforme previsto no manual do prestador em conjunto ao manual de auditoria médica.